

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 013, 19 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023- com vistas a Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, por motivos de substituição de função gratificada, readaptação, férias e licenças dos servidores do quadro efetivo da rede pública Municipal de ensino- CONVOCA o candidato conforme relação constante no Anexo I deste edital, para celebração de contrato temporário de excepcional interesse público, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1 O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 19 de junho de 2024, no horário compreendido das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, para entregar a documentação constante no anexo II deste ato.
- 1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste ato para o comparecimento ou desistência, caso contrário será eliminado, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.
- 1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do item 8, do Edital nº 001/2023, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito a celebração do contrato temporário de excepcional interesse público.
- 1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos II, III, IV, só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.
- 1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da vaga, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail psstupanatinga2023@gmail.com; (modelo em anexo)





2. DOS ATOS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

2.1 Após entrega da documentação, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 19 de junho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE

Em: 19/06/2024.

Publicado por: Islanny S. C. Santos Código Identificador: **D1AE73BB**

HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amupe





ANEXO I CONVOCADOS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME		
Professor I	499	*	GEOVANA CAVALCANTE SILVA		
	TOTAL	1 VAGA			





ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE), devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

- 1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2. Cópia da Carteira de Trabalho CTPS
- 3. Cópia do PIS/PASEP
- 4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
- 4.1. Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- 4.2. Documento oficial de identificação pessoal (como RG Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
- 4.3. Título de eleitor;
- 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
- 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
- 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
- 4.7. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 4.8. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
- 4.9. Comprovante de residência atualizado;
- 4.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
- 4.11. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
- 5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- 6. Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;
- 7. Atestado de Aptidão física e mental;





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu.	, portador(a) da Carteira de Identidade nº	2
inscrito(a) no CPF nº	, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público,	
pública em quaisquer das esferas (Federal	, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos te	ermos do artigo 37, inciso XVI, da
	desta forma, minha admissão para o cargo de	, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declara	ção sob as penas da Lei.	
		,/2024.
	DECLARANTE	
	AS VINNE	



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,				(NOME	COMPLETO)	, RG nº_	Ì	<u> </u>		(ÓRG/	ÃO EXP	EDIDOR),
CPF	nº	candidato(a)	habilitado(a) em	<u> </u>	lugar	no	cargo	de			
		$ \triangle A$				(CARG	SO/ÁRE	A/ESPECIA	LIDADE)	no Pro	ocesso	Seletivo
Simpli	ficado realizado pe	elo Município de Tupa	natinga, regid	o pelo Ed	ital nº 01/2	023, com	homol	ogação do	resultado	final pul	blicada	no Diário
Oficial	do Município – Al	MUPE , venho por me	eio deste instr	umento [ECLARAR q	ue estou	desisti	ndo, forma	lmente e	definitiv	amente	, da vaga
para o	referido cargo, esta	ando ciente de que se	rá dado prosse	eguimento	à convocaç	ão dos de	emais c	andidatos l	nabilitado	s, de aco	rdo com	a ordem
de clas	ssificação.											
											/	/2024.
				I O T. T.		7 A Ct &						
				DECL	ARANTE							